



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 019/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR
ILDECIO DE OLIVEIRA DO PSDB.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público
de RUA EDMAR DA COSTA CIRNE FILHO e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, decreta:

Art. 1º Fica denominada de RUA EDMAR DA COSTA CIRNE FILHO a rua
projetada situada no Bairro Dinarte Mariz, nesta cidade, com os seguintes limites:

- Ao Norte – com o rio Seridó;
- Ao Sul – com o perfilado da Rua Josafá Mendonça (criada através da Lei Nº 2221/2011 deste município);
- Ao Leste – com o perfilado da Rua Silvestre Francisco de Oliveira (criada através da Lei Nº 2004/2005 deste município);
- Ao Oeste – com o perfilado da RN 086.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a
placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa render homenagem póstuma a um cidadão
parelhense cuja trajetória é digna de reconhecimento e memória perene em nossa cidade.

Edmar da Costa Cirne Filho, filho de Edmar da Costa Cirne e Zaira Medeiros
de Oliveira, nasceu em Parelhas-RN em 28 de agosto de 1981. Solteiro e pai de Edlaine
Aparecida de Macena Cirne e Pablo Emanuel de Macena Cirne, Edmar representou nossa



cidade em diversas vaquejadas nos municípios da região nordeste durante sua adolescência, deixando uma marca indelével de participação e espírito competitivo.

Sua partida prematura em 15 de dezembro de 2001, aos vinte anos de idade, deixou um vazio na comunidade parelhense. Sua dedicação aos eventos de vaquejada, sua presença ativa na cultura local e seu empenho em representar Parelhas de maneira positiva merecem ser reconhecidos e perpetuados.

Ao nomear uma rua com o nome de Edmar da Costa Cirne Filho, estaremos não apenas honrando sua memória, mas também inspirando as gerações futuras a valorizarem nossas tradições culturais e a dedicarem-se à comunidade.

Portanto, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta justa homenagem.

Câmara Municipal de Parelhas, 17 de agosto de 2023.


ILDECIO DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB